



OF Nº 720/2022/GP

São Roque, novembro de 2022.

**Assunto: Comunica o poder legislativo que a municipalidade possui condições financeiras para operação e manutenção do objeto do contrato de repasse abaixo mencionado, como declarado:**

Referente ao contrato de repasse nº 917885/2021, cujo o objetivo é promover infraestrutura urbana na Vila Irene, São Roque/SP, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de São Roque/SP possui condições orçamentárias para arcar com as despesas decorrentes de sua implantação e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto descrito, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º) e apresento a esta casa de leis o plano de sustentabilidade do objeto do referido contrato de repasse.

MARCOS AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE  
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS  
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE  
ARAÚJO:14495849859  
Dados:2022.11.23 15:07:40 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUE DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística De São Roque

Ilmo Sr. Juliano Antônio Mariano  
Presidente da Câmara Municipal de São Roque  
Câmara Municipal de São Roque  
R. São Paulo, 355 - Centro, São Roque - SP

*Roque Gabriel Rodrigues*  
Chefe de Gabinete da Presidência  
24/11/2022

PROTOCOLO CETSUR Nº14062/2022 - 24/11/2022 09:02

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

**Convênio:** 917885/2021

**Objeto:** Pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas no município de São Roque/SP. – Vila Irene Fase 2

**Valor Global:** R\$ 393.642,84

**Valor de repasse:** R\$ 287.306,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 106.336,84

**Vigência:** 24 meses

**Início da vigência:** 27/10/2021

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias.
2. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;
3. Melhoria e mais segurança no tráfego de veículos.

### 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista o atual estado precário das vias.

### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais pela



equipe do Departamento de Obras.

#### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica

#### 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O município dispõe de recursos orçamentários para custear as manutenções preventivas.

#### 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	N / A	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TECNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada par acompanhar a		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		



	Entrega de objeto defeituoso ou inacabado <sup>o</sup>	X			Se ocorrer a entrega da pavimentação, em condições defeituosas, o objeto não será aceito até que seja corrigido pelo
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		

\* N/A: Não se aplica.

## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Departamento de Obras

Responsável: Marina Magalhães

Rua São Paulo, 966, Taboão, São Roque/SP

São Roque, novembro de 2022.

MARCOS AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE  
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS  
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE  
ARAÚJO:14495849859  
Dados: 2022.11.10 08:57:36 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque